CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO 14 /2026

Concede a MEDALHA THOMÉ DE SOUZA ao Dr. Felipe Sarmento Cordeiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no interesse público,

RESOLVE:

Art. 1° — Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Felipe Sarmento Cordeiro, em reconhecimento aos destacados serviços prestados em prol da Justiça, do Estado Democrático de Direito e do aperfeiçoamento institucional no Brasil.

Art. 2° - Solenidade posterior à Promulgação desta Resolução será para marcada para a entrega da referida honraria.

Art. 3° - As despesas decorrentes do que dispõe o art. 1° desta Resolução correrão às expensas do orçamento vigente desta Casa.

Art.4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação deste Plenário a presente proposição que concede a Medalha Thomé de Souza ao Dr. Felipe Sarmento Cordeiro, advogado, baiano, Vice-Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Nascido em Salvador, Bahia, graduado em Direito pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em 1997, Felipe Sarmento construiu uma trajetória marcada pela dedicação à advocacia, pelo compromisso institucional e pela defesa permanente do Estado Democrático de Direito.

Com 26 anos de exercício profissional, é Conselheiro Federal da OAB desde 2007, tendo sido eleito por sete mandatos consecutivos, tornando-se decano da OAB Nacional. Ao longo dessa trajetória, ocupou funções de extrema relevância, dentre as quais:

- Vice-Presidente do Conselho Federal da OAB (2025-2027);
- Secretário-Geral do Conselho Federal da OAB (2016-2018), período em que exerceu inclusive a presidência interina;
- Coordenador Nacional do Exame de Ordem Unificado e Presidente do "Selo OAB Recomenda", iniciativa responsável por avaliar a qualidade dos cursos de Direito no país;
- Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (FIDA) em três gestões (2013-2015, 2019-2021 e 2022-2024);
- Representante da OAB no Conselho da Justiça Federal;
- Sócio-fundador do F. Sarmento Advogados Associados, com atuação predominante perante a Justiça Federal e os Tribunais Superiores.

Sua ascensão à Vice-Presidência do Conselho Federal da OAB representa não apenas uma conquista pessoal, mas o reconhecimento nacional da capacidade técnica, da liderança e da visão institucional de um filho de Salvador.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

Em ano de realização da Conferência Nacional da Advocacia — um dos maiores eventos jurídicos do mundo — a presença de um baiano na alta direção da OAB Nacional reforça o protagonismo da Bahia no cenário jurídico brasileiro.

A Medalha Thomé de Souza, maior honraria desta Casa Legislativa, destina-se àqueles que, por seus méritos e serviços prestados, engrandecem nossa cidade e projetam o nome de Salvador em âmbito nacional. Felipe Sarmento, com sua trajetória institucional, ética e profissional, preenche de forma inequívoca os requisitos que justificam esta homenagem.

Ao concedermos esta medalha, reconhecemos seu compromisso com a valorização da advocacia, sua contribuição para o aprimoramento do sistema jurídico brasileiro e o orgulho que representa para Salvador ver um de seus filhos ocupar posição de destaque no cenário nacional.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo, como gesto de justiça e reconhecimento.

Salvador, 09 de março de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente